

EDITAL

Manuel João Sampaio Tibo, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por deliberação em reunião da Câmara Municipal de 19 de outubro de 2021, nos termos das alíneas ee) e qq) do n.º 1 do Art. 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o Código da Estrada, **TORNA PÚBLICO QUE**, no âmbito dos trabalhos integrados na empreitada “**Ordenamento da visitação nas Cascatas de Barjas**”, o trânsito estará **interrompido na estrada de ligação entre o lugar da Ermida (Terras de Bouro) e o lugar de Fafião (Montalegre), mais concretamente na travessia sobre a ponte de Barjas**, conforme assinalado na imagem do Google Earth em anexo.

Esta interrupção terá lugar no **dia 7 de agosto de 2025**, no período compreendido entre as **08h00 e as 18h00**.

Solicitando a melhor compreensão e colaboração de toda a população, pedimos desculpa pelos eventuais constrangimentos.

Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e no portal do Município www.cm-terrasdebouro.pt.

Terras de Bouro, 05 de agosto de 2025

 Presidente da Câmara Municipal,




(Manuel João Sampaio Tibo)





Interrupção de trânsito | 7 de agosto de 2025
Estrada de ligação entre o lugar da Ermida (Terras de Bouro) e o lugar de Fáfiao (Montalegre)
Período: 08h00 às 18h00

Legenda

 **Ponte de Barjas**
Lat.: 41°42'15.19"N
Long.: 8°05'36.27"W